CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 269/09
Doc. 16.11.2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada
Em 23 / 11 / 2009
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Pastor ACÁCIO BRIZOLA FRICK.

Art. 1º - É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" ao Pastor ACÁCIO BRIZOLA FRICK, filho de Pedro de Oliveira Frick e de Jaci Brizola Frick, nascido em 10 de fevereiro de 1962, em Palmeira das Missões, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí,

JUSTIFICATIVA

O Pastor Acácio Frick chegou a São Sebastião do Caí em 2004 e desde então dedicou-se a trabalhar pela comunidade caiense, especialmente atendendo as famílias na área espiritual.

Iniciou um trabalho de prevenção ao uso de drogas pregando o Evangelho e trazendo os jovens para a Igreja com a realização de peças de teatro, cursos, palestras para formação de lideranças, além de outras atividades.

Fundou juntamente com outros membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus a Sociedade Educacional e Beneficiente Esperança, uma instituição civil de caráter cultural, beneficente e social, sem fins lucrativos.

Tornou-se bastante conhecido no Município pelas ações desenvolvidas junto aos carentes dos bairros Navegantes e São Martim, como distribuição de sopão às quartas-feiras no Bairro Navegantes, festa natalina com brinquedos e lanches para as crianças, atendimento médico, corte de cabelo, aulas de teoria musical, tendo já formado uma banda com 30 membros entre os quais crianças que usam o seu tempo livre para estudar música.

Acreditamos que pelas razões apresentadas, o Pastor Acácio tornou-se merecedor da homenagem que ora lhe prestamos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2009.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA